

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1705, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Admite em caráter temporário Ana Carolina Cardoso Peixoto, para ocupar o cargo temporário de Atendente de Farmácia, em virtude de aprovação do processo seletivo simplificado – Edital nº 001-2023.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº001/2023 – Processo Seletivo Simplificado – PSS.

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário **ANA CAROLINA CARDOSO PEIXOTO**, portador do CI-RG nº 12.797.034-3(SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº097.275.809-71, para ocupar o cargo temporário de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023, classificada em 7º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (13.11.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2510 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1705, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Admite em caráter temporário Ana Carolina Cardoso Peixoto, para ocupar o cargo temporário de Atendente de Farmácia, em virtude de aprovação do processo seletivo simplificado – Edital nº 001-2023.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº001/2023 – Processo Seletivo Simplificado – PSS.

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário **ANA CAROLINA CARDOSO PEIXOTO**, portador do CI-RG nº 12.797.034-3(SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº097.275.809-71, para ocupar o cargo temporário de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023, classificada em 7º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A admissão destina ao suprimimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (13.11.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal